



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Campo Belo – MG

Ata 48/2025

A Câmara Municipal de Campo Belo reuniu-se no dia 10 de Novembro de 2025, às 18:20, no Plenário Vereador Paulo Edson Bolina, para uma sessão Ordinária, a qual foi conduzida pelo Presidente Luciano Ázara Resende de Alvarenga. Iniciou-se com a oração do Pai Nossa, seguida pela leitura do versículo bíblico. Feita a chamada dos Parlamentares, registrou-se a presença de todos os edis. Registrou-se ainda a presença de Izabel Ribeiro Nunes, João Lucas Monteiro Oliveira, Luana Aparecida Couto, Michel Antonio Rodrigues, Niqueline Rosário do Nascimento e Régia Vitória da Costa, servidores desta Casa Legislativa. Seguidamente, foram realizadas as seguintes leituras: Atestados médicos dos Vereadores João Eduardo Teodoro de Faria Freire e Caroline Saraah Neves dos Passos. Ofício 785/SMAS/2025 – Resposta à Indicação nº 359/2025, de autoria do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins, que trata da viabilização e apresentação ao Poder Legislativo, do projeto anexo, a fim de dispor sobre instituição do Centro de Referência da Pessoa Idosa (CRPI) no Município de Campo Belo, para atendimento, promoção da convivência comunitária e fortalecimento da qualidade de vida da pessoa idosa. Ofício 368/2025 – Secretaria de Meio Ambiente – Resposta à Indicação nº 387/2025, de autoria do Vereador Douglas Davidson Assunção, que propõe a implantação de um Parque Ecológico Municipal no terreno situado entre os bairros Jardim Brasil Vilela, Jardim Itália, Jardim Califórnia, Centro e Vila Barbosa. Ofício 209/2025 – SMDE – Resposta à Indicação nº 392/2025, de autoria da Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso, que solicita a realização de reparos urgentes na rede de esgoto do Mercado Municipal. Ofício 210/2025 – SMDE – Resposta à Indicação nº 372/2025, de autoria da Vereadora Wania Maria Cordeiro, que trata da viabilização e apresentação ao Poder Legislativo, do projeto anexo, a fim de dispor sobre a instituição da Feira Municipal do Comércio e Serviços no Município de Campo Belo e dá outras providências. Ofício 211/2025 – SMD – Resposta ao Requerimento nº 78/2025, de autoria da Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso, que solicita informações pormenorizadas e documentos referentes à gestão administrativa, aos instrumentos contratuais vigentes (sejam eles de concessão, permissão ou locação) e aos procedimentos de manutenção e zeladoria do Parque Urbano e do Mercado Municipal de Campo Belo/MG. Ofício 361/2025 – Secretaria de Meio Ambiente – Resposta à Indicação nº 368/2025, de autoria da Vereadora Caroline Saraah Neves dos Passos, que solicita a instalação de contentor de lixo para a rua



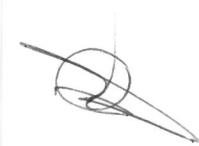
José Martimiano da Mata, no Alto das Mercês. Ofício 362/2025 – Secretaria de Meio Ambiente – Resposta à Indicação nº 402/2025, de autoria do Vereador Douglas Davidson Assunção, que propõe a instalação de lixeiras na Praça do Distrito de Porto dos Mendes. Ofício 19/2025 – Secretaria Municipal de Fazenda – Resposta ao Requerimento nº 72/2025, de autoria do Vereador Thomás de Paula Cambraia, que requer informações detalhadas sobre os repasses de royalties do Lago de Furnas ao Município de Campo Belo e a destinação destas verbas. Na sequência, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 89/2025, de autoria da Vereadora Wania Maria Cordeiro, que altera a Lei nº 4.035, de 14 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho de doze horas seguidas por trinta e seis horas ininterruptas de descanso no âmbito dos serviços públicos municipais do Município de Campo Belo”. Projeto de Lei nº 90/2025, de autoria do Vereador Clesio Reis Silva, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportivo Esporte Clube. Projeto de Lei nº 91/2025, de autoria da Vereadora Bruna Lorraine Silva Cardoso, que dispõe sobre a autorização de permanência de até 2 (dois) acompanhantes para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde das redes pública e privada no âmbito do Município de Campo Belo e dá outras providências. Projeto de Lei nº 92/2025, de autoria do Vereador Douglas Davidson Assunção, que institui a Política Municipal de Incentivo à Leitura Infantil e Juvenil no âmbito do Município de Campo Belo/MG e dá outras providências. Emenda Modificativa nº 42/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 06, de 3 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Campo Belo, estabelece normas gerais de enquadramento e dá outras providências”, apresentada pelo Vereador Clesio Reis Silva. Logo após, foram discutidas e votadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria do Poder Executivo, que retifica dispositivos da Lei 3.892, de 12 de março de 2020, que dispõe sobre controle e bem-estar da população animal, bem como sobre prevenção e controle de zoonoses no Município de Campo Belo-MG. O Vereador Clesio Reis Silva solicitou dispensa de interstício, aprovada por 13 votos favoráveis. Submetido à apreciação do Plenário, o projeto foi aprovado pelo mesmo número de votos, registrando-se a ausência do Vereador Thales Patrocínio Camilo. Projeto de Lei nº 83/2025, de autoria das Vereadoras Alessandra Mara Neves Ferreira e Bruna Lorraine Silva Cardoso, que dispõe sobre a preferência de consultas e exames na rede municipal de saúde, PSF e SSA para pais ou responsáveis por pessoas com deficiências intelectuais, físicas e neurológicas, e dá outras providências. O Vereador Luiz



Libério dos Santos solicitou dispensa de interstício, aprovada por 13 votos favoráveis. Em seguida, o projeto foi aprovado pelo mesmo número de votos, registrada a ausência do Vereador Clesio Reis Silva. Projeto de Lei nº 84/2025, de autoria da Vereadora Alessandra Mara Neves Ferreira, que institui a Campanha de Conscientização sobre a Síndrome de Bell e dá outras providências. A Vereadora Ana Carla da Silva Cardoso Maia solicitou dispensa de interstício, aprovada por 14 votos favoráveis. Submetido à votação, o projeto foi igualmente aprovado por 14 votos favoráveis. Projeto de Lei nº 85/2025, de autoria do Vereador Douglas Davidson Assunção, que institui, no âmbito do Município de Campo Belo, o “Programa Municipal de Conscientização sobre o Uso Seguro das Faixas de Pedestres e Passagens Elevadas”, e dá outras providências. A Vereadora Wania Maria Cordeiro solicitou dispensa de interstício, aprovada por 14 votos favoráveis. Submetido à apreciação do Plenário, o projeto foi aprovado pelo mesmo número de votos. Veto ao Projeto de Lei 72/2025, de autoria do Vereador Luiz Libério dos Santos, que dispõe sobre o fornecimento de alimentação escolar aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nas escolas públicas municipais de Campo Belo/MG e dá outras providências. Durante a apreciação do referido voto, usou da palavra o Assessor de Governo, Sr. Saulo Lasmar. Ato contínuo, procederam à escrutinação dos trabalhos os Vereadores Clésio Reis Silva e Thomás de Paula Cambraia. Submetido à votação secreta, o voto foi aprovado, com 8 votos favoráveis, 6 contrários e uma abstenção. Veto ao Projeto de Lei 73/2025, de autoria da Vereadora Ana Carla da Silva Cardoso Maia, que dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação eletrônica por microchip e da vacinação de filhotes de cães e gatos antes da adoção no âmbito do Município de Campo Belo, e dá outras providências. A escrutinação dos trabalhos ficou a cargo dos Vereadores Alessandra Mara Neves Ferreira e Thales Patrocínio Camilo. Concluída a votação secreta, o voto restou rejeitado, com 5 votos favoráveis e 10 contrários. Na sequência, fez uso da tribuna o Secretário de Saúde, Dr. Paulo Maia. Dando prosseguimento, a Sra. Clecia Pereira Holanda Cavalcanti Guimarães, representante do Lar das Crianças Pedacinho do Céu, também utilizou a tribuna, solicitando o apoio e a parceria do Poder Legislativo para a continuidade dos projetos desenvolvidos pela instituição. Logo após, foram colocados em votação os seguintes requerimentos: Requerimento 90/2025, de autoria da Vereadora Wania Maria Cordeiro, solicitando informações ao Secretário Municipal de Saúde acerca da relação e do quadro funcional das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Campo Belo, detalhando a situação funcional e a lotação do pessoal.



Requerimento 92/2025, de autoria de vários Vereadores, solicitando o envio de Projeto de Lei do Poder Executivo para autorizar o pagamento em dobro de plantões realizados em feriados pelos servidores que cumprem a escala 12x36 na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Campo Belo. Colocado em discussão, o Vereador Maruzan declarou: “Senhor Presidente, aqui na Casa, as ideias sempre vão divergir, mas os objetivos, os ideais, são os mesmos, de todos os colegas. Errar é humano, permanecer errado, é errado. Então a gente tem que redimir, recompor, naquilo que errou, né? Tô aqui, em vários mandatos, cansado de saber que o Legislativo não pode mandar ao Executivo projetos que causam despesas ao Executivo. É ao contrário, o Executivo que manda pra nós aprovar os projetos que envolvem financeiro. Agora, essa falta de pagamento dos colegas, dos funcionários de todo o escalão, da limpeza ao alto escalão da UPA, sobre a falta de pagamento nas horas extras, isso é absurdo, isso é inadmissível. Isso tem que ser pago sim, não vamos aceitar. A prefeitura tem que recompor, mudar a lei, repor, fazer o que tem que ser feito e acertar as horas extras dos nossos funcionários da UPA. Seja do menor escalão até o mais alto escalão. Isso é inadmissível. Não existe funcionário fazer uma hora extra... Eu tenho funcionários. A gente paga direto. O cara já fala. Um trabalhador meu foi até a hora do almoço. Ele: ‘não, eu tenho três horas na casa’. Foi embora. Tive que pagar o dia dele. Então a hora extra tem que ser paga. É inadmissível. Principalmente os funcionários da UPA, que têm a insalubridade, né? Então queremos que o Prefeito reconheça e que essas horas extras chega novamente à pontuação para que seja acertada e paga aos funcionários da UPA”. Todos os requerimentos receberam 14 votos favoráveis, sendo, portanto, aprovados. Em seguida, e após consulta ao Plenário, procedeu-se à votação em bloco das seguintes indicações: Indicação 416/2025, de autoria do Vereador Maruzan Cardoso Vilela – Instalação de uma lixeira comunitária na Comunidade dos Machadinho. Indicação 419/2025, de autoria da Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso – Que seja realizado estudo técnico de trânsito com posterior implantação de redutores de velocidade na Rua Sebastião de Almeida, especialmente nas proximidades da Rua Ana Pires de Moraes, no Bairro Eldorado. Indicação 420/2025, de autoria do Vereador Douglas Davidson Assunção – Determine ao setor competente a extensão da rede de energia elétrica no loteamento localizado no povoado do Capão. Indicação 421/2025, de autoria do Vereador Douglas Davidson Assunção – Extensão da rede de energia elétrica para o Bairro Passa Tempo, localizado à margem direita da rodovia MG-369. Indicação 422/2025, de autoria do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins – Instalação de redutor de velocidade (quebra-





molas) na Rua Porto Rico, nº 490, Bairro Panorama II. Indicação 423/2025, de autoria do Vereador Luiz Libério dos Santos – Construção de um coreto na Praça Cônego Ulisses, com banheiros na parte inferior da estrutura, aproveitando a beleza natural e o espaço disponível na referida praça. Indicação 424/2025, de autoria da Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso – Viabilização e apresentação ao Poder Legislativo, do projeto anexo, a fim de dispor sobre a criação de programa municipal de parceria e credenciamento para a realização de cirurgias de revascularização arterial de membros inferiores e dá outras providências. Indicação 425/2025, de autoria do Vereador Luciano Ázara Resende de Alvarenga – Realização de serviços de limpeza e capina nas ruas do Bairro Ana Alves. Durante a votação, as referidas indicações receberam 14 votos favoráveis, sendo, portanto, aprovadas. Registra-se que o Vereador Luciano Ázara Resende de Alvarenga se absteve em todas as votações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a oração do Pai Nossa. Lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será assinada pelo Presidente, como determina o parágrafo 3º do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga